PORTARIA Nº. 091 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente, em razão de pedido de exoneração de Conselheira Titular e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 786 de 12 de Agosto de 2010, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências;

Considerando as atribuições dos conselheiros tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros;

Considerando as ultimas eleiçoes para o cargo de Conselheiros Tutelares que indica os conselheiros titulares bem como os suplentes, que exercerão suas atribuições em substituição aos conselheiros titulares, conforme estabelecido em lei;

Considerando a necessidade de nomeação de Conselheiro para compor o conselho em razão do pedido de exoneração apresentado a esta municipalidade de um dos conselheiros titulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **REGINA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do CPF de nº: 083.255.666-12, eleita como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubelita/MG, na forma da Lei Municipal 786 de 12 de Agosto de 2010, para atuar como Membro Titular do referido Conselho, a partir de 13 de Setembro 2022, em razão do pedido de exoneração realizado por membro titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Setembro de 2022.

Art. 3º - Em razão da presente nomeação, fica revogada a Portaria de nº: 073 de 11 de Julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 14 de Setembro de 2022.

_____

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal